



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

EDITAL Nº 333/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

**EDITAL DE RESUMOS PARA *EBOOK* SOBRE EXTENSÃO NO IFFar
"AGENDA 2030: EXPERIÊNCIAS EXTENSIONISTAS NO IFFAR"**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que visa a selecionar resumos para a publicação de um livro, no formato *ebook*, intitulado "Agenda 2030: Experiências extensionistas no IFFar".

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar **resumos** de práticas extensionistas relacionadas à Agenda 2030 para publicação de um livro no formato eletrônico (*ebook*). Este livro visa a socializar e dar visibilidade às ações que estimulem o envolvimento da comunidade acadêmica no fomento de atividades que contribuam para as dimensões da Agenda 2030 nas áreas sociais, ambientais, econômicas e institucionais.

1.2 A publicação do livro pretende permitir que as equipes envolvidas em ações extensionistas no IFFar compartilhem suas experiências, com o objetivo de fortalecer o reconhecimento da Extensão com ênfase na troca de saberes como uma ação transformadora entre o IFFar e a comunidade acadêmica e a indissociabilidade entre Extensão-Ensino-Pesquisa.

1.3 O livro pretende promover o debate e a reflexão sobre as ações de extensão desenvolvidas no âmbito do IFFar, no contexto de sua área de abrangência, conferindo visibilidade às iniciativas empreendidas por ações de extensão desenvolvidos nos últimos dois anos (2021 e 2022), nas oito áreas temáticas da extensão: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho e que estejam relacionados à Agenda 2030.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores | CEP: 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9841 / E-mail: proex@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Apresentar atividades extensionistas executadas ou em andamento nos últimos dois anos.
- 2.2 As atividades extensionistas a serem submetidas devem estar cadastradas no Sistema Integrado de Gestão - SIGAA do IFFar sob a forma de: programa, projeto, curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial, de formação continuada) evento e produto.
- 2.3 As atividades extensionistas inscritas devem estar em consonância com a Agenda 2030 e com pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). (mais informações no site <https://www.estrategiaods.org.br>).
- 2.4 Os resumos submetidos devem ser inéditos, originais e não terem sido publicados anteriormente, nem devem se encontrar em processo de apreciação concomitantemente para outra publicação.
- 2.5 As imagens podem ter sido utilizadas em redes sociais (Facebook, Instagram, Pinterest, etc.) anteriormente.
- 2.6 Devem ser respeitadas as questões legais no que se refere a direitos autorais, propriedade intelectual e de imagem, não sendo admitidos quaisquer tipos de plágios ou apropriação indevida.

3 DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DOS RESUMOS

- 3.1 A submissão/envio dos resumos se constituirá como ato de inscrição no presente edital e deve ser realizada em formulário específico disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/2QpUAM2jwtAEFwy7A>
- 3.2 O resumo deve ser encaminhado pelo coordenador(a) da ação de extensão e ter sido desenvolvido entre o período de 2021 e 2022.
- 3.3 Ao realizar a inscrição, o coordenador da atividade extensionista deve anexar: o resumo (no formato *DOC* ou *DOCX* em texto *Times New Roman 12*) e até cinco imagens (no formato *jpg* ou similar).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3.4 O resumo deve conter no mínimo 1000 e no máximo 1300 caracteres e ser revisado gramaticalmente. O texto deve trazer uma descrição geral da atividade extensionista, o que motivou a realização da ação, os objetivos propostos, a descrição sucinta das etapas e dos resultados parciais e/ou final.

3.5 Poderão ser enviadas no máximo cinco imagens (mínimo 1000 pixels de base com a altura proporcional, incluindo logo) representativas da atividade extensionista, as mesmas são de responsabilidade da coordenação, as legendas deverão ter até 100 caracteres. As imagens podem ser captadas por câmeras fotográficas, smartphones, tablets ou outros equipamentos de captura de imagens, com boa resolução (recomenda-se utilizar a resolução máxima do equipamento utilizado).

3.6 Será permitida a submissão de apenas um resumo por coordenador. Entretanto, será permitido que o proponente de um resumo seja citado, na condição de coautor, em outro trabalho submetido à seleção deste edital por outro(a) coordenador(a) de atividade extensionista.

3.5 Quando a ação estiver vinculada a um programa de extensão, o proponente deverá citar, na versão final do resumo, o nome do programa e a identificação do(a) coordenador(a) do respectivo programa.

3.6 Os resumos que não observarem as especificações deste edital serão imediatamente desclassificados.

3.7 Não haverá limite quantitativo de trabalhos a serem publicados, desde que estejam de acordo com este edital.

3.8 As dúvidas podem ser solucionadas pelo e-mail: editaisproex@iffarroupilha.edu.br, cujo assunto deve ser “Ebook extensão”.

3.9 Os resumos devem encontrar aderência a um (ou mais) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apresentado na Agenda 2030 (Anexo 1).

4 DA ANÁLISE DOS RESUMOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4.1 Os resumos serão analisados e enviados para adequação, se necessário, pela Comissão de Seleção constituída para este fim.

5 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 A divulgação da análise dos resumos será realizada de acordo com a data prevista no cronograma e será divulgado no portal do IF Farroupilha: www.iffarroupilha.edu.br.

6 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Submissão dos Resumos	22/09/2022 a 06/11/2022
Análise dos Resumos	07/11/2022 a 17/11/2022
Adequações	Até 01/12/2022
Divulgação da Lista de Resumos Selecionados	15/12/2022
Editoração	A partir de 15/12/2022
Previsão da Publicação	A partir de 15/03/2023

7 DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

7.1 A publicação do livro sobre a extensão no IFFar será disponibilizado na versão *ebook* e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

7.2 O lançamento do livro se dará em momento específico, com data, local e horário a serem definidos pela PROEX, e divulgado com antecedência.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A chamada de resumo não prevê a cobrança de taxas de espécie alguma.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores | CEP: 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9841 / E-mail: proex@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

8.2 A participação nesta chamada implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

8.3 Os autores e coautores dos trabalhos selecionados cedem, desde já, a utilização do trabalho, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação dos mesmos para fins de promoção Institucional do Livro de que trata este edital.

8.4 As imagens selecionadas também passarão a fazer parte do banco de imagens da instituição, podendo ser utilizadas livremente em materiais oficiais e divulgadas em quaisquer dos canais de comunicação do IFFar, de forma gratuita, mediante identificação de autoria (Anexo II).

8.5 A veracidade das informações, assim como a autoria dos trabalhos serão de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) que o(s) enviou (enviaram) para análise.

8.6 Os trabalhos que contiverem declarações ou documentos falsos, serão automaticamente desclassificados e terão seus resumos excluídos, ressalvado o direito à ampla defesa;

8.7 O acesso às versões físicas deste edital, com assinatura do responsável, estão arquivadas nas dependências da Pró-Reitoria de Extensão do IFFar, podendo ser acessadas no horário de funcionamento da Reitoria.

8.8 A Pró-Reitoria de Extensão reserva-se o direito da possibilidade de revogação, retificação ou anulação do processo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, ou alteração de normas, sem implicar direito à indenização.

8.9 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Santa Maria/RS, 23 de agosto de 2022.

ANGELA MARINHO
Pró-Reitora de Extensão
Portaria N° 403/2020



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores | CEP: 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9841 / E-mail: proex@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO 1

TABELA COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Descrição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
ODS 6 – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
ODS 7 – Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
ODS 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; da terra e deter a perda de biodiversidade;
ODS 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
ODS 12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
ODS 13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ODS 14 – Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

ODS 15 – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e

ODS 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome:		
RG/CPF:		
Data de nascimento:	Telefone:	E-mail:
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Se menor de idade, nome de um dos pais ou responsáveis:		
CPF/CPF de um dos pais ou responsáveis:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

AUTORIZO o uso de minha imagem na(s) fotografia(a) submetida(s) ao **EDITAL DE RESUMOS PARA EBOOK SOBRE EXTENSÃO NO IFFar** para ser utilizada em materiais oficiais divulgados em quaisquer canais de comunicação utilizados pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR), sejam esses destinados à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____, de _____.

Assinatura

(SE MENOR DE IDADE) Assinatura de um dos pais ou responsável

cujos dados foram fornecidos acima



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores | CEP: 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9841 / E-mail: proex@iffarroupilha.edu.br